



JORNAL OFICIAL

Município de Vista Serrana - Estado da Paraíba

Lei n.º 003, de 30/11/94

Sábado, 31 de janeiro de 2026

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2026 processo seletivo simplificado para designação e contratação temporária no âmbito da secretaria municipal de saúde;

CONSIDERANDO, ainda, a divulgação do resultado final e definitivo do referido certame, publicado no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO, por fim, que todas as exigências do Edital do Processo Seletivo Simplificado foram cumpridas.

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital 001/2026 – Secretaria Municipal de Saúde, para os cargos que específica, Enfermeiro, Educador Físico, Médico, Psicólogo, Psicopedagogo, Endodontista, Cirurgião e traumatologista buco maxilo facial e Auxiliar de Consultório dentário, na inteireza do certame, conforme relação dos aprovados e classificados publicada no site da prefeitura, expedindo-se, de acordo com a legislação vigente, os atos necessários para convocação dos aprovados.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Vista Serrana-PB, em 30 de Janeiro de 2026.

Emmanuel da Nálinego Ilías
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, 25 - Centro - CEP: 58.71-000
Vista Serrana - Paraíba - CNPJ: 09.151.598/0001-94
Telefone: (83) 3436-1137 - Email: prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br